



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 74/2021

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º da Lei nº 1.227, de 20/09/1996, alterada posteriormente pelas Leis nºs 1.432, de 28/08/2000 e 1.991, de 21/10/2010 e,

CONSIDERANDO a indicação de novos membros suplentes para representarem as **entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação, bem como nas entidades civis organizadas**, junto ao Conselho de Alimentação Escolar;


DECRETA:

Art 1.º - Ficam substituídos um dos membros suplentes, representante das **entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação**, bem como um dos membros suplentes representante das **entidades civis organizadas**, nomeados junto ao **Conselho de Alimentação Escolar** pelo **Decreto nº 45/2018**, de 29/10/2018, alterado pelos **Decretos nºs 44/2019**, de 28/06/2019, **50/2019**, de 13/08/2019, **37/2020**, de 01/06/2020 e **35/2021**, de 21/06/2021, cujas representações passam a constar com a seguinte composição:

Membro Titular	Membro Suplente
II – Dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados	
Eufrosina Isabel Coletti Traldi	Aparecida de Fátima Mazzotti Substituída por: Ana Flávia Bergantim
Fernanda Mazzotti Malvestiti	Narcisa Bassinello Dias
IV – Dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.	
Aparecida Angela Malvestiti Posse	Eliana Aparecida Somera Minelli Substituída por: Monique Gennari Amadeu
Juliana Ramos Breda Gonzalez	Suzana Quênia de Oliveira Minatel

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 24 de novembro de 2021.


Jose Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal


Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em:

(03/12/2021.) *diq*: 1011212021.

Célia Maria Belezi Flória - Chefe de Gabinete